

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10776-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Extra - Coralista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: WHITACRE: O VÉU SAGRADO (CP 2) E REQUIÉM SP (CP 3).</p> <p>Período: 27/01/2025 a 22/03/2025.</p> <p>Ensaios: 27/01/2025 a 12/02/2025 e 17/02/2025 a 13/03/2025.</p> <p>Concertos: 13 e 14/02/2025 14, 15, 18, 19, 21 e 22/03/2025.</p> <p>Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 10665 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10826 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 10798 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 10790 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 10776 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 10870 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Aquisição de Bens / 10825 / Tubo Flexível

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

Aquisição Direta de Produtos /11019 / Reparo Cafeteira

Aquisição direta de produtos para Reparo Cafeteira

Aquisição Direta de Produtos / 10995 / Revisão Cafeteira

Aquisição direta de produtos para Revisão Cafeteira

Contratação de Serviços / 10800 / Contratação de Empresa Especializada em Içamento de Equipamentos

Aguardamos propostas até o dia 28/01/2025

Contratação de Serviço / 10957 / Instalação de Divisórias de Vidro

ANEXO I – PROJ-SALA DO SECRETÁRIO LAYOUT ATUALIZADO

Aguardamos propostas até o dia 27/01/2025

Contratação de Serviço / 10625 / Tapetes Sob Medida

ANEXO I – Especificação passadeiras TMSP

ANEXO II – Levantamento passadeiras escadarias laterais TMSP

Aguardamos propostas até o dia 24/01/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 10776 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO EXTRA - CORALISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PORTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 12.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araujo

Período de Divulgação: 21/01/2025 a 22/01/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: WHITACRE: O VÉU SAGRADO (CP 2) E REQUIÉM SP (CP 3).

Período: 27/01/2025 a 22/03/2025.

Ensaios: 27/01/2025 a 12/02/2025 e 17/02/2025 a 13/03/2025.

Concertos: 13 e 14/02/2025 | 14, 15, 18, 19, 21 e 22/03/2025.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Felipe da Paz como músico extra nos concertos Whitacre: o Véu sagrado e Requiem SP que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;